

**PAUTA DO DIA**  
**SESSÃO 01-09-2026**  
**23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO**  
**EXPEDIENTE**

| <b>MATÉRIA</b>                          | <b>AUTOR</b>                                       | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>DELIBERAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS</b> | <b>RAFAELZINHO</b>                                 | ACRESCENTA E MODIFICA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI 2.477 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROTOCOLO CED (CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER) NO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, REGULAMENTA A FIGURA DO ANIMAL COMUNMITÁRIO, ESTABELECE O USO DE COLEIRAS REFLEXIVAS IDENTIFICADORAS E DISCIPLINA A AUTONOMIA DE PROTETORES CADASTRADOS NO MANEJO POPULACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>LEITURA</b>     |
| <b>PROJ LEI 2.491</b>                   | <b>PODER EXECUTIVO</b>                             | "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>LEITURA</b>     |
| <b>REQ. 048/26</b>                      | <b>NEI</b>                                         | MOÇÃO DE APLAUSOS, PARA O SR. CLEITON CARDOSO DA SILVA, SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>LEITURA</b>     |
| <b>REQ. 049/26</b>                      | <b>RAFAELZINHO</b>                                 | NOBRES EDIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 146 INCISO I E 147 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, O VEREADOR RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA REQUER, OUVIDO O PLENÁRIO E DISPENSADAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA POSTO EM VOTAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AS <b>EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS</b> , DA AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA, QUE ACRESCENTA E MODIFICA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI 2.477 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROTOCOLO CED (CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER) NO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, REGULAMENTA A FIGURA DO ANIMAL COMUNMITÁRIO, ESTABELECE O USO DE COLEIRAS REFLEXIVAS IDENTIFICADORAS E DISCIPLINA A AUTONOMIA DE PROTETORES CADASTRADOS NO MANEJO POPULACIONAL. | <b>LEITURA</b>     |
| <b>REQ. 050/26</b>                      | <b>COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> | NOBRES EDIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 146 INCISO I E 147 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REQUEREM, OUVIDO O PLENÁRIO E DISPENSADAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA POSTO EM VOTAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.491/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFÍCIO GP 173/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>LEITURA</b>     |
| <b>INDICAÇÃO 572</b>                    | <b>CAMBOTA</b>                                     | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A VISTORIA, REFORMA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS PARQUES NO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A INTEGRIDADE FÍSICA DAS CRIANÇAS QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DEFERIR</b>     |

|                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |                 | UTILIZAM ESSES LOCAIS, PARA O LAZER E O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE. POIS OS MESMOS ESTÃO COM EQUIPAMENTOS DANIFICADOS, O QUE AUMENTA O RISCO DE ACIDENTES GRAVES E COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. LOGO A REFORMA DESSES PARQUES É IMPRESCINDÍVEL PARA RESTAURAR A INTEGRIDADE DAS ESTRUTURAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
| <b>INDICAÇÃO 573</b> | <b>CAMBOTA</b>  | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS PARA MELHORAR A CONSERVAÇÃO, A LIMPEZA E A SEGURANÇA DAS CACHOEIRAS E DEMAIS PONTOS DE BANHO E VISITAÇÃO NATURAL DE GUAPIMIRIM. POIS NOSSO MUNICÍPIO POSSUI IMPORTANTE PATRIMÔNIO NATURAL E POTENCIAL TURÍSTICO, COM CACHOEIRAS, POÇOS, TRILHAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO QUE RECEBEM MORADORES E VISITANTES. A PRESERVAÇÃO DESSES ESPAÇOS TAMBÉM CONTRIBUI PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL E PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                   | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 574</b> | <b>CAMBOTA</b>  | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A VISTORIA E REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DONA NETHE, LOCALIZADA NO BAIRRO CANECA FINA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, REPARO DOS POSTES E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A ADEQUADA ILUMINAÇÃO DA VIA. A PRESENTE INDICAÇÃO ATENDE ÀS SOLICITAÇÕES DOS MORADORES DA RUA DONA NETHE, NO BAIRRO CANECA FINA, QUE RELATAM DEFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS DA VIA. A BAIXA LUMINOSIDADE COMPROMETE A SEGURANÇA DE PEDESTRES E MOTORISTAS, AUMENTA A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA E DIFICULTA A CIRCULAÇÃO DURANTE O PERÍODO NOTURNO. | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 575</b> | <b>ALEX ZOI</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDENCIE ATENDIMENTO E AÇÕES DE SAÚDE BUCAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SAROM, NA RUA HILTON DE ARAÚJO, CITROLÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO. A MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA, POIS MUITAS FAMÍLIAS NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARTICULAR, SENDO FUNDAMENTAL GARANTIR ÀS CRIANÇAS ACESSO À PREVENÇÃO E AOS CUIDADOS COM A SAÚDE BUCAL.                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 576</b> | <b>ALEX ZOI</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZE UM PROGRAMA MENSAL DE ATENDIMENTO VOLTADO ESPECIFICAMENTE PARA JOVENS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO, PARADA IDEAL, NESTE MUNICÍPIO. A JUVENTUDE ENFRENTA DESAFIOS ESPECÍFICOS, A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E A ORIENTAÇÃO ADEQUADA, É FUNDAMENTAL PARA A JUVENTUDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 577</b> | <b>ALEX ZOI</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REALIZE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DEFERIR</b> |

|                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |                 | MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA JOÃO CAFÉ FILHO, PRÓXIMA A PONTE DO CARAMUJO, CITROLÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO. A MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À BAIXA ILUMINAÇÃO DA VIA, TRAZENDO INSEGURANÇA AOS MORADORES E AUMENTANDO OS RISCOS DE ACIDENTES DURANTE A NOITE.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
| <b>INDICAÇÃO 578</b> | <b>FABRICIO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL REALIZE A IMPLEMENTAÇÃO E OFERTA DA OFICINA DE HABILIDADES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, A INCLUSÃO E O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS, ESPECIALMENTE DAQUELES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TDAH E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, GARANTINDO TAMBÉM SUPORTE E ORIENTAÇÃO ÀS SUAS FAMÍLIAS.                                          | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 579</b> | <b>FABRICIO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTUDE A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES, COM AÇÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES, ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL, INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E, ESPECIALMENTE, O ESTUDO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSORES PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE, COMO O SISTEMA FREESTYLE LIBRE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, AOS PACIENTES QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS CLÍNICOS DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO. | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 580</b> | <b>FABRICIO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REALIZE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVIÇOS PALIATIVOS NAS RUAS MARQUES DE MONTALVÃO E PRINCESA LEOPOLDINA, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARADA IDEAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 581</b> | <b>GUTO</b>     | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO PAIOL. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO OFERECER AOS MORADORES UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY CONTRIBUIRÁ PARA O INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA, BENEFICIANDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, ALÉM DE PROMOVER QUALIDADE DE VIDA, SOCIALIZAÇÃO E BEM-ESTAR À COMUNIDADE.                                                | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 582</b> | <b>GUTO</b>     | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DEFERIR</b> |

|                      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |
|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |              | SETOR COMPETENTE, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E DEMAIS PROFISSIONAIS. A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES CONTRIBUIRÁ PARA A PREVENÇÃO DE ATOS DE VANDALISMO, INVASÕES E OUTRAS OCORRÊNCIAS, ALÉM DE AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS SITUAÇÕES DE RISCO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E TRANQUILIDADE À COMUNIDADE ESCOLAR. |                |
| <b>INDICAÇÃO 583</b> | <b>GUTO</b>  | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, JUNTAMENTE COM UMA ÁREA DE LAZER, NO BAIRRO ICONHA. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO FINALIDADE PROPORCIONAR AOS MORADORES DO BAIRRO ICONHA UM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER.                                                                                                                                                                                                        | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 584</b> | <b>NEI</b>   | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS, LIMPEZA E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PASTOR ARMANDO COHEN, NO BAIRRO BANANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 585</b> | <b>NEI</b>   | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, REALIZE UM TRABALHO CONTÍNUO DE VISTORIA E PODA PREVENTIVA DAS ÁRVORES EXISTENTES EM VIAS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ESPECIALMENTE AQUELAS PRÓXIMAS A REDES ELÉTRICAS, ESCOLAS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 586</b> | <b>NEI</b>   | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IMPLEMENTE MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÕES VOLTADAS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 587</b> | <b>PABLO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VESPA, NO BAIRRO DA VILA OLÍMPIA, NO SEGUNDO DISTRITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 588</b> | <b>PABLO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DEFERIR</b> |

|                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
|----------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |                    | ROÇADA E PODA DE ÁRVORE NA RUA DONA ELZA, NO BAIRRO VÁRZEA ALEGRE, NO SEGUNDO DISTRITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>INDICAÇÃO 589</b> | <b>PABLO</b>       | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE REPARO DE CALÇADAS E PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA CANAL MIRIM, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO SEGUNDO DISTRITO.                                                                                                                                                                                                                              | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 590</b> | <b>RAFAELZINHO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANALISE O ANTEPROJETO DE LEI EM ANEXO E, SENDO CONSIDERADO CONVENIENTE E OPORTUNO, ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MÉDICO-VETERINÁRIO NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EMULTI, E SUA ATUAÇÃO INTEGRADA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM"                            | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 591</b> | <b>RAFAELZINHO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, AVALIE A AQUISIÇÃO DE TRITURADOR MÓVEL DE GALHOS E RESÍDUOS DE PODA, REBOCÁVEL E EQUIPADO COM SISTEMA DE DESCARGA DIRECIONADA PARA CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E AO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL VEGETAL PELA AGRICULTURA MUNICIPAL." | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 592</b> | <b>RAFAELZINHO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO ESCOLAR "PROTETOR DA NATUREZA", DESTINADO A PROMOVER O PLANTIO DE ÁRVORES PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.                                                                                                                                                    | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 593</b> | <b>MARLON</b>      | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR O BANCO DE TALENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VOLTADO EXCLUSIVAMENTE PARA A VALORIZAÇÃO, CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS — COMO CANTORES, MÚSICOS E DEMAIS                                                                                                      | <b>DEFERIR</b> |

|                      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|----------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |               | TALENTOS DA CULTURA DE GUAPIMIRIM —, DANDO MAIOR VISUALIZAÇÃO AOS SEUS TRABALHOS E AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>INDICAÇÃO 594</b> | <b>MARLON</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESTUDE A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR, NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO APLICATIVO NOSSA GUAPI, UMA AGENDA DE MANUTENÇÃO URBANA, CONTENDO O CRONOGRAMA ATUALIZADO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TAPA-BURACOS, ROÇADA, PODA DE ÁRVORES, PATROLAMENTO, LIMPEZA URBANA E DEMAIS AÇÕES DE MANUTENÇÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO À POPULAÇÃO ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANA.                                                                                                                                                                                                                | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 595</b> | <b>MARLON</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAR ENCONTROS PERIÓDICOS NO FORMATO “CAFÉ COM RODA DE CONVERSA: QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?”, NOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A PAIS, RESPONSÁVEIS, FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA — INCLUINDO TEA, SÍNDROME DE DOWN, DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, FÍSICAS, SENSORIAIS E OUTRAS CONDIÇÕES. A INICIATIVA DEVERÁ SER DESENVOLVIDA DE FORMA INTERSETORIAL, OFERECENDO ACOLHIMENTO, ESCUTA QUALIFICADA E ORIENTAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES, DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E LAZER, VISANDO VALORIZAR E FORTALECER QUEM EXERCE DIARIAMENTE A FUNÇÃO DO CUIDADO E AMPLIANDO A REDE DE APOIO A TODA A FAMÍLIA. | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 596</b> | <b>LELECO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ESTRADA RIO FRIBURGO, KM 02, NA RUA DONA CELINA NO BAIRRO CADETES FABRES, PRIMEIRA ENTRADA A ESQUERDA ANTES DO DEPÓSITO DE GÁS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 597</b> | <b>LELECO</b> | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE MÁQUINA PATROL E O SERVIÇO DE LIMPEZA NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DEFERIR</b> |

|                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                      |                | TRAVESSA CUIABÁ, NO BAIRRO SAPÊ.                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>INDICAÇÃO 598</b> | <b>LELECO</b>  | PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE MÁQUINA PATROL E MELHORIAS NA RUA VERNEQUE LOPES DOS SANTOS, NO BAIRRO JARDIM MODELO.                                           | <b>DEFERIR</b> |
| <b>INDICAÇÃO 599</b> | <b>HORÁCIO</b> | SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REINSTALAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO VALE JEQUITIBÁ, LOCALIZADA NA RUA ACHILLES DE SOUZA GONÇALVES, CEP 25946-604, NESTE MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ. | <b>DEFERIR</b> |

## ORDEM DO DIA

**SESSÃO ORDINÁRIA: 1º/09/2026-10:00 HORAS**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA-2º PERÍODO**

| <b>MATÉRIA</b>                          | <b>AUTOR</b>           | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DELIBERAÇÃO</b>                            |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS</b> | <b>RAFAEL</b>          | ACRESCENTA E MODIFICA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI 2.477 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROTOCOLO CED (CAPTURAR, ESTERILIZAR E DEVOLVER) NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, REGULAMENTA A FIGURA DO ANIMAL COMUNMITÁRIO, ESTABELECE O USO DE COLEIRAS REFLEXIVAS IDENTIFICADORAS E DISCIPLINA A AUTONOMIA DE PROTETORES CADASTRADOS NO MANEJO POPULACIONAL. | <b>DISC. UNICA ART. 177 – INCISO II – 2/3</b> |
| <b>PROJ LEI 2.491</b>                   | <b>PODER EXECUTIVO</b> | DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DISC. UNICA ART. 177 – INCISO I – 2/3</b>  |
| <b>PROJ LEI 2.483</b>                   | <b>MARLON</b>          | INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM, COM ATENDIMENTO DIGITAL E PRESENCIAL ASSISTIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                            | <b>1ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3</b>           |